

Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF

REQUERIMENTO N°

2017

(Sr. Odorico Monteiro)

Solicita a realização de Audiência Pública, com o objetivo de debater a proposta de revisão da Política Nacional de Atenção Básica.

Senhor Presidente,

Requeremos à Vossa Exa. nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de Audiência Pública, com a finalidade de debater a proposta de revisão da Política Nacional de Atenção Básica.

Para a realização da mesma, sugiro convidar:

Representante do Ministério da Saúde;

Representante do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS;

Representante do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde – CONASS;

Representante da Associação Brasileira de Saúde Coletiva – CEBES;

Representante da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde – CONACS;

Representante da Federação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias- FEANASCE.

JUSTIFICATIVA

A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações, no âmbito individual e

coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação da população e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

A minuta de revisão da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) foi elaborada pelo Ministério da Saúde, debatida na reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Tripartite (CIT). O Texto ficou em Consulta Pública, no período de 27/07/2017 a 06/08/2017 (10 dias) e voltará à pauta na reunião do dia 17 de agosto de 2017, na CIT. A consulta foi prorrogada até o dia 10 de agosto.

O adiamento para o dia 17 de agosto foi solicitado pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), pois afirmam que a reformulação da PNAB, está sendo realizada “em um contexto político de ataque aos direitos sociais, como a promulgação da Proposta de Emenda Constitucional 55, que congela os investimentos sociais pelos próximos 20 anos, no Congresso Nacional em dezembro do ano passado.”

A Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco) e o Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (Cebes) questionam o momento e o contexto de desmonte social. A crítica tem como base as informações circuladas e o potencial fim da priorização da Saúde da Família como estratégia para a Atenção Básica.

Para ABRASCO e o CEBES, “o sucesso da expansão da atenção básica no país nos últimos anos e seus efeitos positivos no acesso a serviços de saúde e da saúde da população decorre da continuidade da indução financeira na Estratégia Saúde da Família.”

Para o Ministério da Saúde há necessidade de aprimorar as diretrizes da PNAB, uma vez “que depois de 10 anos de vigência, os resultados observados nos dois primeiros ciclos do PMAQ, as informações registradas no sistema de informação e-SUS AB e as demandas dos gestores estaduais e municipais reforçam a necessidade de revisar pela segunda vez o modelo de atenção à saúde para que atenda à pluralidade das demandas das populações do país¹. ”

Expressamos preocupação quanto ao momento em que o governo propõe reformular a Política Nacional de Atenção Básica, tendo em vista a aprovação de um conjunto de normas que retiram direitos sociais estabelecidos na Constituição Federal de 1988, além das limitações impostas com a promulgação da Emenda Constitucional 95, concordamos com os demais movimentos sociais quando afirmam que a situação do subfinanciamento crônico do SUS, será agravada com o teto de gastos estabelecido pela Emenda Constitucional.

Por isso, considerando a relevância do tema em questão, pois o mesmo trata do acesso primário à saúde bem como o momento já caótico pelo qual passa o nosso Sistema Único, não

¹ http://dab.saude.gov.br/portaldab/noticias.php?conteudo=_&cod=2435

suportando mais a redução de seus recursos, é que vimos solicitar a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, de 2017

DEPUTADO ODORICO MONTEIRO
PSB/CE